



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.075/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA ROSANA DA SILVA**, matrícula nº 951251, portadora da cédula de identidade RG nº 6.715.263-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.717.929-48, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.12.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2015, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de dezembro de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Dezembro 12015  
DE Nº 10.540  
UJUARAMA, 07 1 12 120 15  
Dened  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS